



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.465/2018.

DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina de Rua Miguel Aurélio de Alcântara e adota outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **Miguel Aurélio de Alcântara**, a Rua sem denominação oficial que está localizada no Sitio Escondido, nas proximidades da passagem molhada dos “Lixandres”, com início na residência do senhor Aparecido e término na residência do casal Sitonho e Adélia.

Art. 2º. Fica o chefe do poder executivo autorizado a confeccionar e afixar as placas indicativas

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 30 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal